PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 2
Mov. 2

CONSÓRCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL

Curitiba, 17 de maio de 2021

CE CECS – 0218/2021

À
SISTEMARE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI ME
Rua Domingos Nascimento, nº 285
Bairro Bom Retiro
Curitiba – PR.

Ref.: Termo Aditivo Epistolar Nº 1 AO CT CECS 013/2019 – Serviço de Zeladoria

Prezado (a) Senhor (a),

Pelo presente Termo Aditivo Epistolar, **suprime-se a alteração da Cláusula II - ORIGEM DOS RECURSOS, do TERMO ADITIVO Nº 2 AO CT CECS 013/2019**, referente à Cláusula III - ORIGEM DOS RECURSOS do CONTRATO CECS Nº 013/2019, bem como **altera-se a Cláusula III - ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA IV PREÇO E VALOR DO CONTRATO do TERMO ADITIVO Nº 2 AO CT CECS 013/2019**, referente ao valor global estimado para efeitos contábeis e a quantidade de meses da respectiva tabela, referente ao período de 31/05/2020 a 30/05/2021, da CLÁUSULA IV - PREÇO E VALOR DO CONTRATO do CONTRATO CECS Nº 013/2019, conforme abaixo:

1. Para fins contábeis, dá-se ao presente Contrato o valor global estimado de **R$ 1.085.515,40 (Hum milhão oitenta e cinco mil quinhentos e quinze reais e quarenta centavos).**

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unitário(R$)	Preço por Período (R$)
1	Prestação de serviços de Zeladoria, Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos (rejeitos, resíduos orgânicos e recicláveis) e Desinsetização – UHE CJC e em seu escritório administrativo				
	Período de 31/05/2019 a 31/01/2020	Mês	8	29.170,00	233.360,00
	Período de 01/02/2020 a 30/05/2020	Mês	4	30.088,07	120.352,28
	Período de 31/05/2020 a 31/01/2021	Mês	8	30.088,07	260.704,56
	Período de 01/02/2021 a 30/05/2021	Mês	4	30.693,66	122.774,64
	Período de 31/05/2021 a 30/05/2022	Mês	12	30.693,66	368.323,92
VALOR GLOBAL CONTRATO					**1.085.515,40**

Rua Comendador Araújo, 143 – 19º andar – Ed. Executive Center Everest
80420-000 – Centro – Curitiba - Pr
TEL (41) 3028 4300 - 3076 4202

A força da natureza

Assinado digitalmente por: **Luiz Carlos Bubiniak** em 17/05/2021 16:46. Inserido ao protocolo **17.648.416-0** por: **Estela Regina Dittrich** em: 17/05/2021 15:43. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **98bb8ca65003b0324d4335744540eb2c**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 3
Mov. 2

Permanecem inalteradas os demais itens e condições do instrumento contratual, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo Epistolar.

No caso de qualquer divergência em relação a este Termo Aditivo Epistolar, essa empresa deverá se manifestar no prazo máximo de três dias úteis do seu recebimento, sem a qual será considerado em vigor.

Atenciosamente,

assinatura eletrônica

_____

Luiz Carlos Bubiniak
Superintendente Administrativo-Financeiro
Consórcio Energético Cruzeiro do Sul

Rua Comendador Araújo, 143 – 19º andar – Ed. Executive Center Everest
80420-000 – Centro – Curitiba - Pr
TEL (41) 3028 4300 - 3076 4202

A força da natureza

Assinado digitalmente por: **Luiz Carlos Bubiniak** em 17/05/2021 16:46. Inserido ao protocolo **17.648.416-0** por: **Estela Regina Dittrich** em: 17/05/2021 15:43. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **98bb8ca65003b0324d4335744540eb2c**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 3a
Mov. 2

Documento: **CECS0218TermoaditivoEpistolarnr1aoCONTRATOCECS0132019.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Luiz Carlos Bubiniak** em 17/05/2021 16:46.

Inserido ao protocolo **17.648.416-0** por: **Estela Regina Dittrich** em: 17/05/2021 15:43.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **98bb8ca65003b0324d4335744540eb2c**.